

Resolução CIB/MT Nº 246 de 09 de outubro de 2014.

Dispõe sobre o credenciamento da 5ª Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal Modalidade I, Cidade Alta e da 4ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, da ESF Jardim das Flores, no município de Matupá, Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II - A Portaria GM/MS Nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

III - A Resolução CIB/MT Nº 046 de 25 de junho de 2009, referente ao fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio a saúde da Família - NASF;

IV - A Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto Nº 021 de 21 de agosto de 2014, que propõe o credenciamento da 5ª Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal Modalidade I, Cidade Alta, CNES 7555113, no município de Matupá, Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso;

V - A Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto Nº 022 de 21 de agosto de 2014, que propõe o credenciamento da 4ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, da ESF Jardim das Flores, CNES 2391732, no município de Matupá, Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso;

VI - O Memorando Nº 177/COAP/SAS de 29 de setembro de 2014, que expressa Parecer Técnico Favorável aos credenciamentos da 5ª Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal Modalidade I, Cidade Alta, CNES 7555113, no município de Matupá e 4ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, da ESF Jardim das Flores, CNES 2391732, no município de Matupá, Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da 5ª Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal Cidade Alta e da 4ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, da ESF Jardim das Flores, no município de Matupá, Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2014.

(original assinado) (original assinado)

Jorge Araújo Lafeté Neto Sílvia Regina Cremonez Sirena

Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT